

Ilmo. Sr.

Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. nº 15/2024

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador abaixo, signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita através deste que seja encaminhado à **Prefeitura Municipal** o seguinte pedido de informação:

- Tendo em vista as rescisões unilaterais dos Contratos nº 0211/2023 e 0008/2024, ambos com o objeto “contratação de empresa especializada para a obra de pavimentação em blocos de concreto e drenagem em diversas vias do município de Sant’Ana do Livramento - RS”, quais razões justificam a rescisão?
- Qual será o procedimento adotado para que a população seja assistida com a prestação do serviço, já que houve ampla divulgação nas redes sociais institucionais, de agentes políticos e na imprensa local?
- Qual é o prazo para a execução total do projeto? Haverá necessidade de reajuste de valores no novo contrato?



**JOVANI  
ROMARINHO**  
VEREADOR

**UNIÃO  
BRASIL**

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2024.

*Jovani Romarinho*  
Vereador - União Brasil  
Poder Legislativo Municipal

---

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro  
Sant'Ana do Livramento - RS,  
97573-432 Telefone: (55) 3241-8626  
E-mail: [jovanids.romarinho@gmail.com](mailto:jovanids.romarinho@gmail.com)



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0011/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**COMPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contrato 0211/2023(celebrado em 15/12/2023)

**DISTRATO:**Por força da presente rescisão , as partes dão por terminado o contrato que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data de assinatura: 30de abril de 2024.

Sant'Ana do Livramento: 02 de maio de 2024.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jozieli Quevedo Tâmara

**Código Identificador:**90D7F562

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/05/2024. Edição 3816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0017/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**COMPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contrato 0008/2024 (celebrado em 16/02/2024)

**DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data de assinatura: 30 de abril de 2024.

Sant'Ana do Livramento: 02 de maio de 2024.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Jozieli Quevedo Tâmara

**Código Identificador:**94C5CF4A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/05/2024. Edição 3816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>